



REGULAMENTO ESPECÍFICO

ÁGUAS ABERTAS

JOGOS DA JUVENTUDE 2023

Desenvolvendo Campeões



SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO | 3 |
| CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO | 4 |
| CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES | 5 |
| CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 6 |

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de águas abertas será realizada de acordo com as regras oficiais da *World Aquatics* (Federação Internacional de Desportos Aquáticos), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º. Cada unidade da federação poderá inscrever até 1 (um) atleta de cada gênero e 1 (um) técnico.

§1º. Estes atletas deverão estar contidos na relação de inscritos na modalidade de Natação.

§2º. Este técnico deverá estar contido na relação de inscritos na modalidade de Natação.

Art. 3º. Para que aconteça a competição, **a temperatura da água precisa estar entre 16º C e 31º C** e a profundidade durante todo o percurso precisa ser de, no mínimo, 1,4 metro.

Art. 4º. Não será permitido formar a dupla da prova de revezamento com atletas de estados diferentes. A dupla deverá ser formada com atletas do mesmo estado.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 5º. A competição será realizada em 2 (dois) dias, em duas etapas;

Art. 6º. As provas a serem realizadas serão as seguintes:

Tabela 1: Provas

| PROVAS |
|----------------------------|
| 5 Km Masculino |
| 5 Km Feminino |
| Revezamento Misto 2x1.500m |

§1º. A prova de Revezamento Misto 2x1.500m será disputada com a participação alternada, sendo que cada atleta terá a participação intercalada de 1.500m, sendo duas participações de 750m cada atleta.

Art. 7º A programação com horários deverá ser estabelecida pela organização dos Jogos, conforme cronograma abaixo:

Tabela 2: Cronograma de Provas

| 1º Dia |
|----------------------------|
| 5 Km Masculino |
| 5 Km Feminino |
| 2º Dia |
| Revezamento Misto 2x1.500m |



Art. 8º. Para a classificação dos nadadores participantes da competição serão consideradas a faixa etária de 15 a 17 anos (nascidos entre 2006 e 2008).

Art. 9º. Fica estabelecido que todas as unidades da federação que tiverem 01 (um) atleta do sexo masculino e 01 (uma) atleta do sexo feminino inscritos na competição esta unidade da federação estará automaticamente inscrita no revezamento misto.

Art. 10º. O atleta deverá estar no controle das provas para sua marcação no horário estabelecido pela organização devidamente uniformizado, portando a sua credencial dos Jogos.

Art. 11º. Quando o atleta não comparecer à marcação, ficará impedido de participar da prova.

Art. 12º. Quanto a prova de revezamento, no momento da marcação deverá estar com a equipe completa, com todos portando a sua credencial dos Jogos.

Art. 13º. A lista de inscritos com o número dos atletas será entregue pela organização da prova antes do início da marcação.

Art. 14º. Ao final dos resultados, será elaborado uma classificação pelo número de colocações obtidas pelas Unidades Federativas participantes desta modalidade. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será disponibilizado pela Organização.

Art. 15º. Em caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas na contagem geral de medalhas na modalidade, será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, será verificado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO

Art. 16º. Nas provas individuais, serão oferecidas medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, para os atletas classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares. Totalizando 6 medalhas.

Art. 17º. Para as provas de revezamentos, serão oferecidas medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, para as equipes classificados respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares. Totalizando 6 medalhas.



CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 18º. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da World Aquatics, serão impedidos de competir.

Art. 19º. Para prova de revezamento, as toucas dos atletas presentes na equipe deverão identificar a sua unidade federativa e deverão ser da mesma cor, como determina a World Aquatics.

Art. 20º. Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Parágrafo único: Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 21º. O representante das equipes participantes deverá comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 22º. Os representantes de todas as unidades da federação, deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos na reunião técnica da modalidade. Caso a confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 23º. O prazo final para alteração do “*start list*” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.

Art. 24º. Após a reunião técnica será distribuído o “*start list*” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

Art. 25º. Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.



CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 27º. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 28º. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2023, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.